



DECISÃO Nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Outorga concessão para exploração de serviço de transporte aéreo público regular.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.538364/2017-59, deliberado e aprovado na 2ª Reunião Deliberativa de Diretoria, realizada em 23 de janeiro de 2018,

DECIDE:

Art. 1º Outorgar, pelo prazo de 10 (dez) anos, concessão para a exploração de serviço de transporte aéreo público regular de passageiro e carga à sociedade empresária TWO TÁXI AÉREO LTDA., CNPJ nº 04.263.318/0001-16, com sede social em Jundiaí (SP).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor-Presidente, Substituto**, em 25/01/2018, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1461695** e o código CRC **19E0DEBE**.